



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 48ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia trinta e um (31) de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023), na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 47ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deu entrada no expediente, o Relatório Anual de Ações – RAA, da Emater referente Ano 2022 e o ofício nº 058 de 25/05/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 009/2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A. e outras providências. Na segunda parte, o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e 02ª e última votação, o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2023, que institui o Programa Direito na Escola, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo houve a leitura, entrando em discussão e 02ª e última votação, o Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, houve a leitura, entrando em discussão e 02ª e última votação, o Projeto de Lei nº 005/2023, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 943/2021 – LOA 2022 e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido entrando em discussão e 02ª e última votação, o Projeto de Lei nº 006/2023, que disciplina a participação do município de Santo Antônio do Aventureiro em Consórcio Público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023, que dispõe sobre a implantação do Cadastro Municipal do Idoso e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi lido, entrando em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023, que dispõe sobre a implantação do Cadastro Municipal do Idoso e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, entrando em discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, que institui feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e institui a Semana Municipal da Consciência Negra, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido, entrando em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, que institui feriado municipal o dia 20 de



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e institui a Semana Municipal da Consciência Negra, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Sr. Presidente, a pedido do Vereador Afonso José Pires Cavalheiro, retirou da pauta a Emenda Modificativa nº. 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 538/2023. Seguindo, houve a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Público, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 538/2023, sendo aprovados por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente colocou em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 538/2023, sendo reprovado por unanimidade. Em seguida, por necessidade de adequação do Calendário das Reuniões Ordinárias 2023, como acordado e aprovado por todos os nobres Edis, ficou convocada a 49ª Sessão Ordinária, que ocorreria na data de 14 de junho de 2023, para dia 06 de junho de 2023 (03ª feira), às 19:00 h., na Sede da Câmara Municipal. Dando sequência, o Sr. Presidente agendou a 01ª Sessão Solene do ano em curso, para o dia 13 de junho de 2023 (03ª feira), às 17:00 h., na Sede da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavalheiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 31 de maio de 2023.

Afonso José Pires Cavalheiro

Filton José O. Sabino

João Spilvador Bozulas

Juliana Kaiser

Selma Muel